



Pró-Reitoria de
Extensão e Assuntos
Comunitários



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de novembro de 2010.

Ofício Circular EXTECAMP nº 06/2010

Aos
Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa
UNICAMP

Prezados Senhores,

Solicitamos seja previsto dentro da planilha de custos dos Cursos de Extensão (oferecimento/reoferecimento), o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por boleto bancário pago.

Este valor passará a ser cobrado pela Escola para os novos oferecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos) ocorra **a partir de 01 de fevereiro de 2011**.

Nos casos de boletos de valor inferior a R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), não será realizada esta cobrança.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)